



APEVT | Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica - Delegação Regional dos Açores

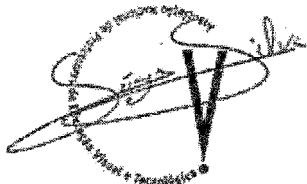
Exma. Senhora
Dra. Renata
Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Parecer da APEVT-Açores à proposta de Dec. Leg. Reg. 041/XI

A Associação de Professores de Educação Visual e Tecnológica dos Açores vem por este meio enviar o parecer relativo à proposta de Decreto Legislativo Regional 041/XI, N° entrada Serviço 1076, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional.

Os nossos melhores cumprimentos,

APEVT-Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1503 Proc. n.º 102
Data: 01.05.22 N.º 41/XI

PARECER

PARECER da APEVT sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 41/11, que Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo da Região Autónoma dos Açores.

Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica – APEVT, em total solidariedade com Direção Regional da APEVT da Região Autónoma dos Açores, na assunção das preocupações manifestadas pelos professores da região, decorrentes da proposta de Decreto Legislativo Regional - DLR, 41/11, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o Sistema Educativo Regional, reuniram-se no Encontro Regional APEVT 2019 – Ponta Delgada - a 11 e 18 de maio de 2019, os Professores das Áreas Artísticas e Tecnológicas, na Escola Secundária das Laranjeiras, tomando a seguinte posição:

- A APEVT entende que os responsáveis das políticas educativas ao atribuírem às escolas autonomia para gerir as alterações e a organização de conteúdos, tempos e tipologia de aulas entre outras dimensões vão no caminho desejável. Contudo, é indispensável que as medidas concretas sejam coerentes com a visão enunciada, de modo a assegurar o envolvimento e participação dos diferentes atores intervenientes na construção das mudanças em curso, nomeadamente os seus agentes, os professores.
- Da leitura da proposta infere-se uma forte desvalorização do atual referencial legislativo que a região manteve para a área artística e tecnológica, (ao contornar o Decreto Lei nº 18/2011 de 2 de fevereiro que extinguiu o par pedagógico e o projeto de Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho, que na revisão

APEVT-Açores –Delegação Regional da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica.

Email: apevt.acores@gmail.com; Facebook: <https://www.facebook.com/evt.acores> ; Uri: <https://apevtacores.wixsite.com/index>

APEVT - Morada: Conjunto Habitacional Monte Crasto – Sala 7; Rua Padre Augusto Maia s/n – S. Cosme, 4420-245 Gondomar; Telef. 225107244; Telem. 912355500; Email: info@apevt.pt; Facebook: www.facebook.com/APEVT



APEVT | Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica - Delegação Regional dos Açores

da estrutura curricular atomizou a disciplina de EVT, ambos elaborados pelo Ministério da Educação e Ciência da República Portuguesa).

- Todos sabemos que essas medidas agravaram questões pedagógicas, restringiram a capacidade de aprendizagens mais individualizadas, potenciaram a indisciplina, a ineficiência na gestão do ensino aprendizagem, traduziram um retrocesso na relação pedagógica entre professor e aluno, atingiram com grave impacto o lugar e finalidades educativas e sociais das disciplinas artísticas e tecnológicas no currículo do ensino básico e a estabilidade profissional dos seus professores.
- Ao contrário de tudo isto, a Região Autónoma dos Açores manteve as disciplinas de Educação Visual e Tecnológica, no 2º ciclo e a Educação Tecnológica no 3º ciclo, lecionadas em par pedagógico, constituindo-se, para todos os professores destas áreas, como uma referência governativa na área da educação, que entendeu a natureza das situações de aprendizagem e experiências educativas que estas disciplinas requerem nas situações de natureza prática, nomeadamente, de expressão pessoal, práticas criativas, práticas experimentais e laboratoriais, práticas oficiais e práticas produtivas.
- Assim, consideramos que as soluções apresentadas nas matrizes curriculares base, propostas no projeto DLR, que embora suscetíveis de retificações, não deixam de antever roturas indesejáveis de caráter educativo, a saber:
 - Separação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica - EVT, acentuando uma atomização curricular da área da Educação Artística e Tecnológica, no 2º ciclo, em contraponto com a integração disciplinar emergente dos pressupostos do trabalho interdisciplinar e de projeto;

APEVT-Açores –Delegação Regional da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica.

Email: apevt.acores@gmail.com; Facebook: <https://www.facebook.com/evt.acores> ; Url: <https://apevtacores.wixsite.com/index>

APEVT - Morada: Conjunto Habitacional Monte Crasto – Sala 7; Rua Padre Augusto Maia s/n – S. Cosme, 4420-245 Gondomar; Telef. 225107244; Telem. 912355500; Email. info@apevt.pt; Facebook. www.facebook.com/APEVT

- Interrupção da sequencialidade da disciplina de Educação Tecnológica nos diferentes ciclos de estudo da escolaridade obrigatória, desde o Pré-escolar ao Ensino secundário;
- Dispersão curricular com a introdução da Tecnologias de Informação Comunicação -TIC, de carater transversal como disciplina na área Educação Artística e Tecnológica sem fundamentação conceptual explícita.
- A longa luta que a APEVT mantém pela área de Expressões Plásticas no 1ºCEB, disciplina de Educação Visual e Tecnológica no 2º CEB e Educação Tecnológica no 3º CEB consubstancia-se em razões de ordem histórica e de ordem psicopedagógica. Efetivamente, a EVT é o último elo de uma evolução histórica das Artes e dos Ofícios como disciplinas curriculares e o ponto de encontro com as tendências da educação artística e da educação tecnológica das últimas décadas.
 - A natureza das situações de aprendizagem e experiências educativas em Educação Visual e Tecnológica requerem práticas inovadoras que não se podem concretizar sem a plena integração destas duas componentes e que separadas, perdem sentido, significado e relevância para os alunos enquadrados num grupo etário fundamental para a aquisição e desenvolvimento de áreas como a motricidade fina, destreza manual, criatividade e construções artísticas. O corpo das aprendizagens em EVT integra também a realização de ações práticas que requerem a operação em segurança de utensílios e ferramentas de trabalho com acrescida supervisão, que só será possível e em segurança mantendo o par pedagógico e sem a repetição dos conceitos.
 - Também a Educação Tecnológica no 3º ciclo é uma disciplina que permite a compreensão do mundo em constante inovação, com o estudo de fenómenos

APEVT | Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica - Delegação Regional dos Açores

tecnológicos e a sua evolução dos objetos e técnicas, sob os diversos desenvolvimentos organizacionais e produtivos e numa perspetiva científica, económica, estética, social e cultural e que está ao serviço das aprendizagens dos alunos, de caráter transversal e com uma construção psicopedagógica. Segundo muitos estudos é referida como disciplina autónoma que cria laços interdisciplinares sem com elas se confundir, dado possuir o seu próprio referente científico, a Tecnologia, com forte incidência sobre os processos.

- A Educação Tecnológica, assim como a sua Implementação no ensino secundário, especialmente nos cursos de orientação profissional, afigura-se-nos como uma opção estratégica, no sentido de dotar os nossos jovens de uma Cultura Tecnológica para melhor compreenderem o mundo da técnica e das ciências aplicadas, as exigências do manuseamento de operadores tecnológicos, como forma de se apoderarem do uso e controlo dos meios tecnológicos com relevância empreendedora e criativa para o seu futuro.
- Na Região Autónoma dos Açores as Áreas Artísticas e Tecnológicas apresentam na sua configuração e modelo de docência um contributo inquestionável não só para a inclusão e para o combate ao insucesso escolar, pois é um lugar educativo de forte realização pessoal do aluno, mas também possibilita o desenvolvimento de estratégias educativas interdisciplinares orientadas para a heterogeneidade dos públicos escolares. A EVT e ET tornam-se, assim, lugar de realização pessoal e social promotora de aprendizagens significativas e de forte inclusão escolar.

Com o objetivo de manter nesta região autónoma, nas escolas e com os alunos do arquipélago as condições necessárias ao ensino aprendizagem na Área Artística e Tecnológica, os professores presentes solicitam a reconfiguração da proposta apresentada à Assembleia Legislativa Regional - ALRAA, considerando os aspetos

APEVT-Açores –Delegação Regional da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica.

Email: apevt.acores@gmail.com; Facebook: <https://www.facebook.com/evt.acores> ; Url: <https://apevtacores.wixsite.com/index>

APEVT - Morada: Conjunto Habitacional Monte Crasto – Sala 7: Rua Padre Augusto Maia s/n – S. Cosme, 4420-245

Gondomar; Telef. 225107244; Telem. 912355500; Email: info@apevt.pt; Facebook: www.facebook.com/APEVT

científico pedagógicos em causa e evitando a degradação da qualidade do sistema educativo da região, garantindo os seguintes pressupostos:

- **Integração nas matrizes curriculares do ensino básico das disciplinas da Área Artística e Tecnológica:** Expressões Plásticas, (componente artística), e Estudo do Meio, (componente tecnológica), no 1º CEB; a Educação Visual e Tecnológica – EVT no 2º CEB, e a Educação Visual - EV e Educação Tecnológica – ET, no 3º CEB, (não se apresentando como Oferta de Escola, mas como disciplina de caráter obrigatório);
- **Sequencialidade programática na Área Artística e Tecnológica nos diferentes ciclos de estudo do ensino básico CEB;**
- **Reforço da coadjuvação no 1º CEB, nas Áreas Artísticas e Tecnológicas - Artes Visuais / Expressões Plásticas, e ou par pedagógico no 2º e 3º CEB, nas disciplinas de Educação Visual e Tecnológica e Educação Tecnológica, respetivamente.**
- **Carácter propedêutico que as áreas artísticas e tecnológicas – EVT / ET e EV apresentam, para o que os alunos possam experienciar e vivenciar e também ter as suas escolhas e potencialidades futuras.**

Por último, evidenciamos o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, entretanto homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, para que seja uma base referenciadora e orientadora curricular para os processos e decisões educativas a serem debatidas e implementadas. Nesta base referenciadora e orientadora deve existir um currículo integrador e articulado, pois um “currículo desarticulado na verdade afasta-se do próprio conceito teórico e prático de currículo enquanto percurso sistemático e organizado para a consecução de um conjunto intencional de

APEVT-Açores –Delegação Regional da Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica.

Email: apevt.acores@gmail.com; Facebook: <https://www.facebook.com/evt.acores> ; Url: <https://apevtacores.wixsite.com/index>

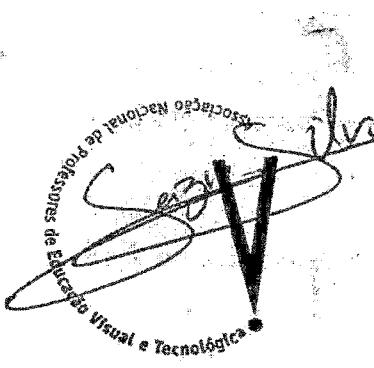
APEVT - Morada: Conjunto Habitacional Monte Crasto – Sala 7; Rua Padre Augusto Maia s/n – S. Cosme, 4420-245 Gondomar; Tel. 225107244; Telem. 912366500; Email: info@apevt.pt; Facebook: www.facebook.com/APEVT



APEVT | Associação Nacional de Professores de Educação Visual e Tecnológica - Delegação Regional dos Açores

aquisições e aprendizagens” (Curriculum do Ensino Básico e Secundário para a construção das Aprendizagens Essenciais baseadas no Perfil dos Alunos, 2017).

APEVT Açores, Ponta Delgada, 18 de maio 2019

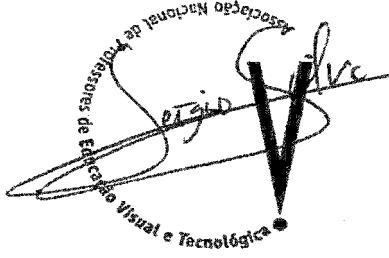




Encontro Regional da Educação Artística e Tecnológica nos Açores 2019

FOLHA DE ASSINATURAS

(PARECER da APEVI sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 41/11, que Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo da Região Autónoma dos Açores)



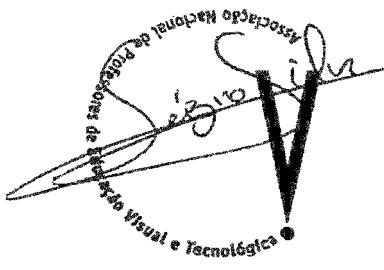


Encontro Regional da Educação Artística e Tecnológica nos Açores 2019

FOLHA DE ASSINATURAS

(PARECER da APEVT sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 41/11, que Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo da Região Autónoma dos Açores)

NOME	GRUPO	ESCOLA	ASSINATURA
Liliana Marisa T. Oliveira	240	Escola Gaspar Brum	
Telma Filipa Gomes Bernardes	240	Escola P. e Sec. da Associação	
Satúria L.	240	E.B.S. Povoação	
José Miguel Almeida Pereira	240	E.B.S. Povoação	
Teresa Freitas	600	EBS Povoação	
Ana Cecília R.B. Cavallaro	240	EBS Povoação	
Paulo José Fernandes Lopes	240	EBI Ginetes	
Paulo José Lopes	240	EBI Haja	
José António C. Oliveira, s.P.	240	EBF Vila do Porto	
Cristina José Góes	600	EBI Vila	
Luís Nogueira Kito Matos	240	EBI Pta. Grossa	
Vitor Silva	240	EBI Capelas	
Zéu Lopes	240	EBI Lajes	
João Costa	530	Escola Secundária das Flores	
José Francisco Mendes Godinho	240	EBI Lajes	
Julia Paula Lourenço	240	R. Flores	
Maria Lúcia Pimentel	600	EBI Lajes	
Vitor do Nascimento	240	EBI vila Arrifes	
Irene Maçães Moreira	240	E.B.I de Arribeira	
Márcia Soá B. Leonardo	530	EBI de Angra	
Elisabete Lopes	240	EBI de Água de Pau	Elisabete Lopes



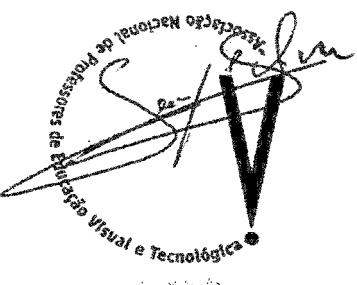


Encontro Regional da Educação Artística e Tecnológica nos Açores 2019

FOLHA DE ASSINATURAS

(PARECER da APEVT sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 41/11, que Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo da Região Autónoma dos Açores)

NOME	GRUPO	ESCOLA	ASSINATURA
Araújo Césario	240	EBS Paracó	Araújo Césario
Zélio Teixeira	240	EBS Armando Coimbra - Rodrigues	Zélio
Sónia Vazquez	700	Domingos Rebelo	Sónia Vazquez
Fernanda Dinizma	940	EBS Armando Coimbra - Rodrigues	Fernanda
Silvia Finkelli	240	EBS Armando Coimbra - Rodrigues	Silvia Finkelli
José Mendes	240	EBI Roberto Ivens	José Mendes
Maria Eugénia Brizola	240	EBT Rabo de Peixe	Maria Eugénia Brizola
Isabel Maria Hugo Ferreira Gomes	700	GBI Ribeira das Lajes	Ribeira das Lajes
Maria Praça Parreco F. Mota	240	EPI Roberto Ivens	Maria Praça Parreco
Ana Cidália Siqueiros	530	ESO Secundária de Lagoa	Ana Cidália Siqueiros
Armando César Pinto Faria	530	EPI RABO DE PEIXE	Armando César Pinto Faria
Natalia Alencinha Alves Cruz	240	EPI Rabo de Peixe	Natalia Cruz
Fernanda T. Tavares B. Pereira	240	EPI Rabo de Peixe	Fernanda Pereira
Tânia Isabel H. N. Correia	240	EPI Roberto Ivens	Tânia Correia
Raquel Filipa Góis Xavier	240	EPI Roberto Ivens	Raquel Xavier
Cristina Costa	110	EPI Azurara	Cristina Costa
Maria Tânia S. Correia	600	Antero de Faria profissionalizada	Maria Tânia Correia
Sónia Silva Ribeiro Palmeira	240	EPI Roberto Ivens	Sónia Palmeira
Ângela Maria Vazquez Dias	240	EPI Roberto Ivens	Ângela Dias





Encontro Regional da Educação Artística e Tecnológica nos Açores 2019

FOLHA DE ASSINATURAS

(PARECER da APEVT sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 41/11, que Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo da Região Autónoma dos Acores)

